



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º171
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

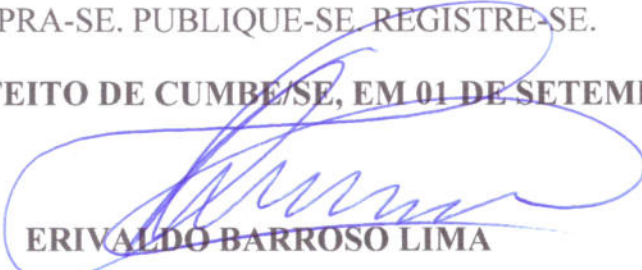
Art. 1º. EXONERAR a servidora JULIA MIRELLA PEREIRA DA SILVA, CPF/MF n.º *.969.595/** e RG n.º 3.762.578-0-SSP-SE**, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURIDICO**, de provimento em comissão, Símbolo CC3, nomeada através do Decreto n.º 109, de 03 de fevereiro de 2025, lotado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.



ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE